

P O R T A R I A Nº 877/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000347/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação o servidor municipal, **MARCO ANTONIO SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 7015, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 01567393 do referido processo pelo prazo de 119 (cento e dezenove) dias, com início em 22/05/2026 e término em 17/09/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal